



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
CAMPUS
PANAMBI

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08 | AGOSTO DE 2016

SUMÁRIO

Portarias.....	3
Ordens de Serviço.....	9
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	16
Substituições remuneradas.....	17
Licenças tratamento de saúde.....	19
Falta Justificada	20
Diárias de alimentação e pousada	22
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	27

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Designar o servidor LÉO MARCOS WERNER, Matrícula SIAPE nº 1.078.781, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer as atribuições de PREGOEIRO deste campus.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Designar os servidores ALISSON ROGÉRIO RELLY, CÍNTIA BEATRIZ GOI, JOSIANA RITA BAZANA e SABRINA AZEVEDO WAGNER BENETTI, para em comissão e sob a presidência do primeiro compor COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS, do Campus Panambi.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor UILSON LINCK, matrícula SIAPE nº 1.765.563, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 01 - Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 12/08/2016, conforme o Processo nº 23240.000419/2016-18.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor VOLNEI LUIZ MENEGHETTI, matrícula SIAPE nº 2.140.937, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 24/07/2016, conforme o Processo nº 23240.000322/2016-63.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor DANIEL HINNAH, matrícula SIAPE nº 2.141.652, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 24/07/2016, conforme o Processo nº 23240.000360/2016-50.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor EDERSON BASTIANI, matrícula SIAPE nº 1.030.996, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 28/07/2016, conforme o Processo nº 23240.000321/2016-90.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ALESSANDRO CALLAI BAZZAN, matrícula SIAPE nº 1.756.594, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 01 - Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 29/07/2016, conforme o Processo nº 23240.000420/2016-34.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ANNA MARIA DEOBALD, matrícula SIAPE nº 2.140.881, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 24/07/2016, conforme o Processo nº 23240.000368/2016-16.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora RAFAELLE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.847.946, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 04 - Classe D III, com efeitos financeiros a contar de 01/03/2016, conforme o Processo nº 23243.001081/2016-83.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Designar os servidores CELSO FAVARETTO, LUCIMARA HAMMES, LAURA SPANIVELLO, THIAGO WEINGARTNER, VINICIUS COMARETTO, ROGÉRIA MADALUZ e GRACIELE DOTTO, para em comissão e sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA CULTURAL 2016, do Campus Panambi.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS

PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Designar os servidores CELSO FAVARETTO, LUCIMARA HAMMES, LAURA SPANIVELLO, THIAGO WEINGARTNER, JULIA DA ROCHA ARRUDA, SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO, ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT e CARLA SABRINE PLENTZ, para em comissão e sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO GINCANA DA FAMÍLIA 2016, do Campus Panambi.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES, matrícula SIAPE nº 1.680.651, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 20/08/2016, conforme o constante no Processo nº 23240.000429/2016-45.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DENISE SKREBSKY MELLO, matrícula SIAPE nº 1.798.291, ocupante do cargo de CONTADORA, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 05, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 16/07/2016, conforme o constante no Processo nº 23240.000439/2016-81.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CÍNTIA BEATRIZ DIEHL GÜNTZEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.201.621, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 20/08/2016, conforme o constante no Processo nº 23240.000453/2016-84.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CÍNTIA BEATRIZ DIEHL GÜNTZEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.201.621, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 20/08/2016, conforme o constante no Processo nº 23240.000457/2016-62.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CÍNTIA BEATRIZ DIEHL GÜNTZEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.201.621, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 02, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 20/08/2016, conforme o constante no Processo nº 23240.000457/2016-62.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores CARLOS RODRIGO LEHN, JUSTINA FRANCHI GALLINA, ALINE MACHADO, CLEBER RUBERT, MARCELO BATAGLIN, TAMARA ANGELICA BRUDNA DA ROSA, CARLA LUCIANE KLÔS SCHONINGER, GABRIELA SEVILLA, NICOLE HACK, FABRÍCIO HALBERSTADT, THIAGO DA SILVA WEINGARTNER, SIRLEI RIGODANZO KOSLOWSKI, JOSIANA RITA BAZANA, GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES E ABEM BEMVENUTI, para em comissão e sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017 E MOSTRA PORTAS ABERTAS, do Campus Panambi.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor FELIPE KETZER, matrícula SIAPE nº 1.018.733, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 05/08/2016, conforme o Processo nº 23240.000365/2016-82.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora CARLA LUCIANE KLOS SCHONINGER, matrícula SIAPE nº 1.940.220, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 04/08/2016, conforme o Processo nº 23240.000383/2016-64.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANGELO JUNIOR PALOSCHI, matrícula SIAPE nº 1.796.346, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 05, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 13/07/2016, conforme o constante no Processo nº 23240.000427/2016-56.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Alterar a Retribuição por Titulação para ESPECIALISTA ao servidor LUIZ EDUARDO SILVA PORTO, Matrícula SIAPE nº 2.210.963, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha e, com efeitos financeiros a contar de 21/07/2016, conforme Processo nº 23240.000402/2016-52.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ALESSANDRO CALLAI BAZZAN, REJANE ZANINI, SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO, ROBERTO BASÍLIO LEAL, PATRÍCIA MALLMANN SCHNEIDERS, PAULO ROGERIO FRIEDRICHS ADAM, ALINE MACHADO, CLEBER RUBERT, MARCELO BATAGLIN, CARLA LUCIANE KLÔS SCHONINGER, SIRLEI RIGODANZO KOSLOWSKI, ALBERTO PAHIM GALLI, CAROLINE LEUCHTENGERGER, ANNA MARIA DEOBALD, VOLNEI LUIZ MENEGHETTI, JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING, para em comissão compor a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO 2016, do Campus Panambi.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE AGOSTO 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Autorizar, de acordo com a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING, matrícula SIAPE 1.030.880 portadora da CNH nº: 02791654172, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE AGOSTO 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Designar os servidores ROBERTA GOERGEN, ALESSANDRO CALLAI BAZZAN, CARLOS RODRIGO LEHN, DENISE SKREBSKY MELLO, MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS, JUSTINA FRANCHI GALLINA, VERSIÉRI OLIVEIRA DE ALMEIDA, ANGELO JUNIOR PALOSCHI, MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN, SABRINA AZEVEDO WAGNER BENETTI, JOSIANA RITA BAZANA, CESAR CARLOS STEINHORST, GERSON AZULIM MULLER, EDERSON BASTIANI, THIAGO DA SILVA WEINGARTNER, SYLVIA MESSER, ERICSON FLORES, LUIZ EDUARDO SILVA PORTO, SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO, TUANY POHL, CLÁUDIA CRISTIANE SCHMEING LUFT e GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES para em comissão compor a COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL DA MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - MEPT 2016, DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING, matrícula SIAPE nº 1.030.880, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 - Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 26/08/2016, conforme o Processo nº 23240.000467/2016-06.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ALBERTO PAHIM GALLI, matrícula SIAPE nº 1.225.534, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 04 - Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2016, conforme o Processo nº 23240.000428/2016-09.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Designar as servidoras Graciela Fagundes Rodrigues, Coordenadora da CAI, como presidente, Aline Beatriz Germano Silveira, Coordenadora de do Setor de Registros Acadêmicos, como vice-presidente, Madalena Rotta, Médica e Cíntia Beatriz Goi, Técnica em Enfermagem, para em comissão compor a Comissão Permanente para Avaliação Documental dos Processos Seletivos do IFFar da cota de Pessoas com Deficiência, do Campus Panambi.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeada pela portaria nº 676, de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, seção 02, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Artigo 20 da lei 8.112 de 10/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9.527 de 10/12/1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

I - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor CARLOS RODRIGO LEHN, matrícula no SIAPE nº 1.845.581, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no campus Panambi, a contar de 09/05/2016, conforme Processo nº 23240.000482/2016-46.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

- I – RETIFICAR a Portaria 147, de 29 de Julho de 2016.
- II - LOCALIZAR, a contar de 29/07/2016, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, a servidora GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY, SIAPE 0.357.690, ocupante do cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO – QUÍMICA, classe D, lotação no Campus Panambi, Exercício na UORG 349 – Coordenação Geral de Ensino/Laboratório de Química.
- III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE AGOSTO 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – Autorizar, de acordo com a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor FABRÍCIO FERNANDO HALBERSTADT, matrícula SIAPE 1.945.981 portador da CNH nº: 04134359564, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 16/2015, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Vilso Francisco Silveira e Cia Ltda ME, conforme processo 23240.000311/2015-36

Contrato n.º 16/2015	Serviços de locação de máquinas rodoviárias/pesadas (ou de caçambas para coleta de entulho)	Vilso Francisco Silveira e Cia Ltda ME	Titular Angelo Junior Paloschi
Processo 23240.000311/2015-36			Suplente Diego Rafael Martins

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

Diretora Geral

Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 08/2016, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa JRV Oliveira e Filho Ltda ME, conforme processo 23240.000350/2016-14:

Contrato n.º 08/2016	Serviço de confecção, instalação e manutenção de divisórias	JRV Oliveira e Filho Ltda ME	Titular Diego Rafael Martins
Processo 23240.000350/2016-14			Suplente Angelo Junior Paloschi

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I- ESTABELECE as atribuições do servidor MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN, SIAPE 2.124.397, ocupante da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, conforme Portaria DOU 1.063, de 10.08.2016:

- Assessorar a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio no controle analítico e quantitativo dos bens permanentes da Instituição;
- Incorporar bens permanentes em sistema informatizado;
- Assessorar na geração e etiquetagem identificatória de bens;
- Realizar transferências de bens permanentes objetivando a dominialidade dos mesmos na instituição em sistema informatizado;
- Receber e atestar bens permanentes e de consumo;
- Assessorar a liquidação de notas fiscais;
- Assessorar na elaboração de planilhas de controle, balancetes e fechamento mensal do setor; assessorar processos de baixas;
- Assessorar comissão de inventário anual, bem como demais demandas relacionadas a coordenação.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 03/2015, celebrados entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, conforme processo 23240.000026/2015-15:

Contratos n.º 03/2015			Titular Angelo Junior Paloschi
Processo 23240.000026/2015-15	Prestação de serviço de fornecimento de água	CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento CNPJ 92.802.784/0001-90	Suplente Claudia Cristiane Schmeing Luft

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais

ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

Diretora Geral

Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 10/2016, celebrados entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Criativa Cortinas Ltda, conforme processo 23240.000349/2016-90:

Contratos n.º 10/2016	Serviço de confecção, instalação e manutenção de cortinas	Criativa Cortinas Ltda CNPJ 01.364.077/0001-03	Titular Roberto Leal Schneider
Processo 23240.000349/2016-90			Suplente Angelo Junior Paloschi

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados

no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

Diretora Geral

Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 12/2014, celebrados entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Gente Seguradora S.A., conforme processo 23240.000104/2014-09:

Contratos n.º 12/2014	Prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais	Gente Seguradora S.A CNPJ 90.180.605/0001-02	Titular Angelo Junior Paloschi
Processo 23240.000104/2014-09			Suplente Leo Marcos Werner

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

Diretora Geral

Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 37/2014, celebrados entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Hidroelétrica Panambi S.A. - HIDROPAN, conforme processo 23240.000386/2014-36:

Contratos n.º 37/2014	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica	Hidroelétrica Panambi S.A. - HIDROPAN CNPJ 91.982.348/0001-87	Titular Diego Rafael Martins
Processo 23240.000386/2014-36			Suplente Claudia Cristiane Schmeing Luft

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA

Diretora Geral

Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 09/2016, celebrados entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Persiasul Persianas Ltda, conforme processo 23240.000351/2016-69:

Contratos n.º 09/2016	Serviço de confecção, instalação e manutenção de persianas	Persiasul Persianas Ltda CNPJ 05.367.508/0001-46	Titular Roberto Leal Schneider
Processo 23240.000351/2016-69			Suplente Angelo Junior Paloschi

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE MAIO DE 2015, SEÇÃO 02, PÁG. 22, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Compor a Banca Examinadora do trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Escolar, intitulado “O Educar para a diversidade”, da aluna Neusa Oliveira Alves

Membros da banca:

Sylvia Messer - orientadora

Cátia Keske - 1º membro

Marli Simionato Possebon - 2º membro

Fabiana Lasta Beck Pires - suplente

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

Férias - Alteração; interrupção; inclusão

Unidade:	CAMPUS PANAMBI
Incluir unidades subordinadas:	Sim
Situação:	Incluída, Alterada
Período da Homologação:	01/08/2016 a 31/08/2016

Unidade: COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO PB
Matrícula: 2252816
Nome: GABRIELA GARCIA SEVILLA
Situação Funcional: Ativo Permanente

Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2016	23/09/2015	22/09/2016	45	Incluída	Não	1	5	12/10/2016	16/10/2016
						2	7	10/11/2016	16/11/2016
						3	33	21/12/2016	22/01/2017

Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão TCU 483/2002)

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: JALINE SCHOLTEN LOPES
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 1.861.113
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0782/2015
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORD. GESTÃO DE PESSOAS
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CLÁUDIA BORGES DE O. LITZ
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS.
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 22/07/2016 a 01/08/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: ANNA MARIA DEOBALD
CARGO: DOCENTE
DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR EBT T
MATRÍCULA SIAPE: 2.140.881
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0378/2016
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORD. DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA.
NOME DO OCUPANTE TITULAR: SANDRA E. B. NONENMACHER
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): VACÂNCIA DA FUNÇÃO.
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 28/07/2016 a 31/07/2016; 02/08/2016 a 31/08/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE BASTOS
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM TECNO. DA INFORMAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.168.317
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0899/2015
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENADOR CTI
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CESAR CARLOS STEINHORST
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS.

PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 27/06/2016 a 08/07/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.214.397
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1625/2015
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: ROSCILEN MOREIRA DE MORAIS
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS.
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 18/07/2016 a 22/07/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: REJANE ZANINI
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA SIAPE: 2.132.001
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 565/2016
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: SANDRA E. B. NONENMACHER
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR.
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 22/08/2016 a 07/09/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA
MATRÍCULA SIAPE: 1491109
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 865/2015
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CARLOS RODRIGO LEHN
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): AFASTAMENTO PARA CONGRESSO, CONFERÊNCIA E TREINAMENTO NO PAÍS.
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 02/08/2016 a 05/08/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: VÂNIA NEVES DE OLIVEIRA
CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.944.067
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 139/2016
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: ROBERTA GOERGEN
MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS.
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 18/07/2016 a 22/07/2016.

PROCESSO Nº: 23240.000051/2016-80
NOME DO SERVIDOR: LISIANE GOETTENS
CARGO: DOCENTE
DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR EBT
MATRÍCULA SIAPE: 2.084.500

REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CÂMPUS PANAMBI
 ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0796/2015
 CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS
 NOME DO OCUPANTE TITULAR: GRACIELE FAGUNDES RODRIGUES
 MOTIVO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
 PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 15/08/2016 a 20/08/2016.

Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

SERVIDOR	TERMO Nº	SIAPE	FUNÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº PROCESSO	CRM
FABIANE VAN ASS MALHEIROS	54	1.797.515	DOCENTE	25/07/2016 A 13/08/2016	23240.000503/2015-42	15.451
SYLVIA MESSER	55	1.844.090	DOCENTE	02/08/2016 A 02/08/2016	23240.000248/2016-19	33727
EDERSON BASTIANI	56	1.030.996	DOCENTE	25/07/2016 A 25/07/2016	23240.000409/2016-74	29564
LARISSA DE LIMA ALVES	57	2.700.217	DOCENTE	27/07/2016 A 28/07/2016	23240.000408/2016-20	27178
FABIANE VAN ASS MALHEIROS	58	1.797.515	DOCENTE	15/08/2016 A 24/08/2016	23240.000503/2015-42	15451
FABIANA LASTA BECK PIRES	59	1.454.463	DOCENTE	08/08/2016 A 09/08/2016	23240.000455/2016-73	031000027178
FABIANA LASTA BECK PIRES	60	1.454.463	DOCENTE	10/08/2016 A 12/08/2016	23240.000455/2016-73	332727
SYLVIA MESSER	61	1.844.090	DOCENTE	17/08/2016 A 17/08/2016	23240.000248/2016-19	33727
EDERSON BASTIANI	62	1.030.996	DOCENTE	18/08/2016 A 18/08/2016	23240.000409/2016-74	33727
CAROLINE LEUCHTENGGERGER	63	1.632.564	DOCENTE	11/08/2016	23240.000462/2016-75	12623
FABIANE VAN ASS MALHEIROS	64	1.797.515	DOCENTE	25/08/2016 A 23/09/2016	23240.000503/2015-42	15.451
ALINE MACHADO	65	1.809.703	DOCENTE	24/08/2016 A 10/09/2016	23240.000247/2016-74	28621
CARLA SIMONE GRASSMANN	66	2.279.832	DOCENTE-SUBSTITUTA	24/08/2016 A 25/08/2016	23240.000235/2016-40	35089

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

SERVIDOR	TERMO Nº	SIAPE	FUNÇÃO	NOME DO FAMILIAR	PERÍODO DA LICENÇA	Nº PROCESSO	CRM
MÁRCIA SCHOLTEN PRASS	16	2.142.416	Assistente em administração	MARTIN PRASS	27/07/2016 A 29/07/2016	23240.000422/2016-23	13735
CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	17	1.491.109	Secretária executiva	Vinícius B Litz	05/08/2016 a 05/08/2016	23240.000447/2016-27	13735
GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES	18	2.157.800	Docente	Oscar Augustin Torres Figueredo	11/08/2016 a 21/08/2016	23240.000452/2016-30	31748
ANGÉLICA POZZER	19	2.240.366	Tradutor e intérprete de libras	Adelmiro Pozzer	10/08/2016 a 11/08/2016	23240.000463/2016-10	30625

ANNA MARIA DEOBALD	20	2.140.881	Docente	DIONI SANTOS DA SILVA	24/08/2016 a 25/08/2016	23240.000490/2016-92	27178
MÁRCIA SCHOLTEN PRASS	21	2.142.416	Assistente em administração	MARTIN PRASS	29/08/2016 a 29/08/2016	23240.000422/2016-23	13735

Falta Justificada

SERVIDOR	TERMO Nº	SIAPE	FUNÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	CRM
KAROLINE WUNSCH	201	2.126.611	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	27/07/2016 a 27/07/2016	6116
ROBERTA GOERGEN	202	2.566.288	DOCENTE	27/07/2016 a 27/07/2016-MA-NHÃ	EXAME Cremers 26442
CRISTIANE SONEGO ROLIM	203	2.280.541	DOCENTE	29/07/2016 a 29/07/2016	CRO 13458
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	204	1.869.804	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/07/2016 a 29/07/2016 -tarde	CRM 24189
JULIA ROCHA ARRUDA	205	1.826.689	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2016 A 01/08/2016	32877
ROSCIELEN MOREIRA DE MORAIS	206	1.895.742	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	02/08/2016 A 02/08/2016 -MANHÃ	16744
JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING	207	1.030.880	DOCENTE	01/08/2016 A 01/08/2016	EXAME
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	208	0.357.690	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	15/07/2016 a 15/07/2016(tarde)	CRP 07/17634
VALTER GARABED DE SOUZA MOREIRA	209	1.787.749	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/08/2016 a 02/08/2016	19.341
ALINE MACHADO	210	1.809.703	DOCENTE	03/08/2016 a 03/08/2016	28621
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	211	1.869.804	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/08/2016 a 02/08/2016	32773
ALINE MACHADO	212	1.809.703	DOCENTE	28/07/2016 a 28/07/2016	28621
CÍNTIA BEATRIZ GOI	213	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	04/08/2016 a 04/08/2016	15605
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	214	1.869.804	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2016 a 05/08/2016-TARDE	20499
JOSIANE DE OLIVEIRA PILLAR HINNING	215	1.030.880	DOCENTE	10/08/2016 a 10/08/2016-MA-NHÃ	24189
CLÁUDIA CRISTIANE SCHMEING LUFT	216	2.140.521	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/08/2016 a 10/08/2016-TARDE	Hospital de Panambi
GERDA FERREIRA	217	1.805.660	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	08/08/2016 a 08/08/2016	13922
GERDA FERREIRA	218	1.805.660	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	09/08/2016 a 09/08/2016	13922
LAURA BEATRIZ DA SILVA SPANIVELLO	219	1.918.972	DOCENTE	11/08/2016 a 11/08/2016	21081

LAURA BEATRIZ DA SILVA SPANIVELLO	220	1.918.972	DOCENTE	05/08/2016 a 05//082016	21081
CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	221	1.491.109	SECRETÁRIA EXECUTIVA	10/08/2016 a 10//082016	
ROBERTO LEAL SCHNEIDER	222	2.176.951	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/08/2016 a 08//082016	CRO 21219
KAROLINE WUNSCH	223	2.126.611	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	11/08/2016 a 11//082016	35354
ANGÉLICA POZZER	224	2.240.366	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	12/08/2016 a 12/08/2016	42395
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	225	1.869.804	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2016 a 12/08/2016(tarde)	23865 Z34.9
DENISE SKREBSKY MELLO	226	1.798.291	CONTADORA	17/08/2016 a 17/08/2016	16.254
ROSCIELEN MOREIRA DE MORAIS	227	1.895.742	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	19/08/2016 a 19/08/2016 (manhã)	12997
MARCELO ROSSATTO	228	1.802.463	DOCENTE	17/08/2016 a 17/08/2016	26563
DANIELA DO AMARAL FRIGGI	229	2.184.542	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA	15/08/2016 a 15/08/2016	17934
MADALENA ROTTA	230	2.146.235	MÉDICO	16/08/2016 a 16/08/2016	16744
ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT	231	2.123.512	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	18/08/2016 a 18/08/2016 (tarde)	CRO 20991
KAROLINE WUNSCH	232	2.126.611	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	16/08/2016 a 16/08/2016	EXAME
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	233	1.869.804	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/08/2016 a 18/08/2016-tarde	CRO 20499
CÍNTIA BEATRIZ GOI	234	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	17/08/2016 a 17/08/2016	15605
CÍNTIA BEATRIZ GOI	235	2.176.911	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	18/08/2016 a 18/08/2016	EXAME
VERSIÉRI OLIVEIRA DE ALMEIDA	236	2.135.570	NUTRICIONISTA	22/08/2016 a 22/08/2016	CRO 11.622
GRACIELE DOTTO CASTRO	237	2.127.023	PSICÓLOGO	21/08/2016 a 21/08/2016	CRP 07/2014
ROSCIELEN MOREIRA DE MORAIS	238	1.895.742	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	23/08/2016 a 23/08/2016	CRO 13957
MADALENA ROTTA	239	2.146.235	MÉDICO	23/08/2016 a 23/08/2016	16744
GERDA FERREIRA	240	1.805.660	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	23/08/2016 a 23/08/2016	27782
ROBERTO LEAL SCHNEIDER	241	2.176.951	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2016 a 01/08/2016	CRO 21219
CÍNTIA BEATRIZ DIEHL GÜNTZEL DOS SANTOS	242	2.201.621	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2016 a 25/08/2016	21977
CÍNTIA BEATRIZ DIEHL GÜNTZEL DOS SANTOS	243	2.201.621	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/08/2016 a 26/08/2016	CRBM 5 2076
DÉBORA CRISTINA DAENECKE	244	2.164.006	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	26/08/2016 a 26/08/2016	11742
GABRIELA GARCIA SEVILLA	245	2.252.816	DOCENTE	27/08/2016 a 27/08/2016	19133
DANIELA DO AMARAL FRIGGI	246	2.184.542	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA	29/08/2016 a 29/08/2016	13677

Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

PCDP 001901/16 Nome do Proposto: JOSIANA RITA BAZANA CPF do Proposto: ***.366.680-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Reunião extraordinária do Consup, a partir das 10h, no dia 26/07/2016, na Reitoria em Santa Maria/RS, conforme convocações em anexo.
Panambi (26/07/2016) Santa Maria (26/07/2016)
Santa Maria (26/07/2016) Panambi (26/07/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001919/16 Nome do Proposto: MADALENA ROTTA CPF do Proposto: ***.084.910-**
Cargo ou Função: MEDICO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de treinamento em perícias médicas.
Panambi (02/08/2016) Santa Maria (02/08/2016)
Santa Maria (02/08/2016) Panambi (02/08/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001920/16 Nome do Proposto: RUDIMAR LUIS PETTER CPF do Proposto: ***.083.130-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do comitê de avaliação e selecionar professores do Edital 239/2016 PRONATEC conforme convocação.
Panambi (01/08/2016) Santa Maria (02/08/2016)
Santa Maria (02/08/2016) Panambi (02/08/2016)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 001930/16 Nome do Proposto: ANA RITA KRAEMER FONTOURA CPF do Proposto: ***.376.650-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião do Colegiado de Dirigentes - CODIR.
Panambi (03/08/2016) Santa Maria (04/08/2016)
Santa Maria (04/08/2016) Panambi (04/08/2016)
Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001953/16 Nome do Proposto: JAUBERT DE CASTRO MENCHIK CPF do Proposto: ***.277.680-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação fase Coordenadoria Jergs Futsal.
Panambi (02/08/2016) Ijuí (02/08/2016)
Ijuí (02/08/2016) Panambi (02/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001954/16 Nome do Proposto: JAUBERT DE CASTRO MENCHIK CPF do Proposto: ***.277.680-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação fase Coordenadoria Jergs Voleibol.
Panambi (04/08/2016) Ijuí (04/08/2016)
Ijuí (04/08/2016) Panambi (04/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001987/16 Nome do Proposto: ROBERTA GOERGEN CPF do Proposto: ***.152.730-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar reunião do Comitê Assessor de Pesquisa Extensão e Produção - CAPEP.

Panambi (10/08/2016) Santa Maria (10/08/2016)

Santa Maria (10/08/2016) Panambi (10/08/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 002003/16 Nome do Proposto: GERSON AZULIM MULLER CPF do Proposto: ***.091.190.**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião CAPEP.

Panambi (10/08/2016) Santa Maria (10/08/2016)

Santa Maria (10/08/2016) Panambi (10/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002005/16 Nome do Proposto: JANAINA SAYDELLES VOLPATTO CPF do Proposto: ***.591.810.**

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para fiscalizar as obras do Campus Panambi.

Santa Maria (10/08/2016) Panambi (10/08/2016)

Panambi (10/08/2016) Santa Maria (10/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002020/16 Nome do Proposto: JUSTINA FRANCHI GALLINA CPF do Proposto: ***.998.770.**

Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convocação para formulação de Política de Comunicação e do Plano Integrado de Comunicação do IFFar.

Panambi (15/08/2016) Santa Maria (17/08/2016)

Santa Maria (17/08/2016) Panambi (17/08/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 002021/16 Nome do Proposto: EVERTON FERRER DE OLIVEIRA CPF do Proposto: ***.489.920.**

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como palestrante do Evento ComViver no dia 16 de agosto em Panambi.

Jaguarão (15/08/2016) Panambi (17/08/2016)

Panambi (17/08/2016) Jaguarão (17/08/2016)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP 002043/16 Nome do Proposto: THIAGO DA SILVA WEINGARTNER CPF do Proposto: ***.794.190.**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ComViver - Buscar e levar palestrante.

Panambi (16/08/2016) Santa Maria (17/08/2016)

Santa Maria (17/08/2016) Jaguarão (18/08/2016)

Jaguarão (18/08/2016) Panambi (18/08/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 002050/16 Nome do Proposto: BERNARDO MATTES CAPRARA CPF do Proposto: ***.689.150.**

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Palestrante do evento ComViver 2016.

Erechim (16/08/2016) Panambi (16/08/2016)

Panambi (16/08/2016) Erechim (16/08/2016)

Valor das Diárias: 162.68

PCDP 002052/16 Nome do Proposto: VINICIUS BRAGA COMARETTO CPF do Proposto: ***.382.290.**

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar servidor até Cruz Alta RS a fim de pegar outro veículo oficial para atividade em Santa Maria RS.

Panambi (15/08/2016) Cruz Alta (15/08/2016)

Cruz Alta (15/08/2016) Panambi (15/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002054/16 Nome do Proposto: VINICIUS BRAGA COMARETTO CPF do Proposto: ***.382.290.**

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Buscar servidor em Cruz Alta RS oriundo de atividade realizada em santa Maria RS.
Panambi (17/08/2016) Cruz Alta (17/08/2016)
Cruz Alta (17/08/2016) Panambi (17/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002062/16 Nome do Proposto: ENIO GRIGIO CPF do Proposto: ***.671.899-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministras mini-curso no campus Panambi - ComViver.
Júlio de Castilhos (16/08/2016) Panambi (16/08/2016)
Panambi (16/08/2016) Júlio de Castilhos (16/08/2016)
Valor das Diárias: 41.93

PCDP 002065/16 Nome do Proposto: ANA RITA KRAEMER FONTOURA CPF do Proposto: ***.376.650-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convocação para comparecer à Reitoria.
Panambi (16/08/2016) Santa Maria (16/08/2016)
Santa Maria (16/08/2016) Panambi (16/08/2016)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 002081/16 Nome do Proposto: ROGERIA FATIMA MADALUZ CPF do Proposto: ***.314.580-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Servidora irá representando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Panambi.
Panambi (17/08/2016) Ijuí (17/08/2016)
Ijuí (17/08/2016) Panambi (17/08/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002091/16 Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE BASTOS CPF do Proposto: ***.442.900-**
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Manutenção pólo Não-me-Toque.
Panambi (17/08/2016) Não-Me-Toque (17/08/2016)
Não-Me-Toque (17/08/2016) Panambi (17/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002096/16 Nome do Proposto: JALINE SCHOLTEN LOPES CPF do Proposto: ***.770.010-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Renovação de Certificado - SERPRO.
Panambi (25/08/2016) Porto Alegre (26/08/2016)
Porto Alegre (26/08/2016) Panambi (26/08/2016)
Valor das Diárias: 371.96

PCDP 002130/16 Nome do Proposto: LEANDRO LUIS NAGORNY CPF do Proposto: ***.029.540-**
Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Seminário CIS -UFSM / Memorando Circular 092/2016- GABINETE/REITORIA/IFFARROUPILHA
Panambi (23/08/2016) Santa Maria (26/08/2016)
Santa Maria (26/08/2016) Panambi (26/08/2016)
Valor das Diárias: 536.22

PCDP 002131/16 Nome do Proposto: MARCELO VIELMO AFONSO CPF do Proposto: ***.646.570-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação membro da CIS local no II Seminário da CIS UFSM, promovido em parceria com a SESSV/SINASEFE e ASSUS-FM/FASUBRA.
Panambi (23/08/2016) Santa Maria (26/08/2016)
Santa Maria (26/08/2016) Panambi (26/08/2016)
Valor das Diárias: 536.22

PCDP 002135/16 Nome do Proposto: ROBERTO LEAL SCHNEIDER CPF do Proposto: ***.409.540-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Curso Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia na ESAF/RS.
Panambi (21/08/2016) Porto Alegre (25/08/2016)
Porto Alegre (25/08/2016) Panambi (25/08/2016)
Valor das Diárias: 787.32

PCDP 002191/16 Nome do Proposto: JANAINA SAYDELLES VOLPATTO CPF do Proposto: ***.591.810-**
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para fiscalizar as obras do Campus Panambi.
Santa Maria (29/08/2016) Panambi (29/08/2016)
Panambi (29/08/2016) Santa Maria (29/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002216/16 Nome do Proposto: JAUBERT DE CASTRO MENCHIK CPF do Proposto: ***.277.680-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação fase regional Jergs Voleibol.
Panambi (25/08/2016) Ijuí (25/08/2016)
Ijuí (25/08/2016) Panambi (25/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002221/16 Nome do Proposto: JALINE SCHOLTEN LOPES CPF do Proposto: ***.770.010-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião Comissão Permanente da Flexibilidade da Jornada de Trabalho da Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Farroupilha designada pela Portaria 800 de 13 de Junho de 2016.
Panambi (29/08/2016) Santa Maria (29/08/2016)
Santa Maria (29/08/2016) Panambi (29/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002224/16 Nome do Proposto: ROGERIA FATIMA MADALAZ CPF do Proposto: ***.314.580-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Mostra Cultural dos IFFar.
Panambi (25/08/2016) São Borja (25/08/2016)
São Borja (25/08/2016) Panambi (25/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002237/16 Nome do Proposto: GERSON AZULIM MULLER CPF do Proposto: ***.091.190-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem técnica.
Panambi (27/08/2016) Mato Castelhana (28/08/2016)
Mato Castelhana (28/08/2016) Panambi (28/08/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002238/16 Nome do Proposto: CARLOS RODRIGO LEHN CPF do Proposto: ***.652.990-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade de Campo com estudantes licenciatura em Ciências Biológicas.
Panambi (27/08/2016) Passo Fundo (28/08/2016)
Passo Fundo (28/08/2016) Panambi (28/08/2016)
Valor das Diárias: 317.25

PCDP 002242/16 Nome do Proposto: JAUBERT DE CASTRO MENCHIK CPF do Proposto: ***.277.680-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação fase Sul Jogos Estudantis dos Institutos Federais.
Panambi (29/08/2016) Blumenau (31/08/2016)
Blumenau (31/08/2016) Panambi (31/08/2016)
Valor das Diárias: 380.04

PCDP 002259/16 Nome do Proposto: ROBERTO LEAL SCHNEIDER CPF do Proposto: ***.409.540-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião da comissão permanente de avaliação da flexibilização da jornada de trabalho.
Panambi (29/08/2016) Santa Maria (29/08/2016)
Santa Maria (29/08/2016) Panambi (29/08/2016)
Valor das Diárias: 22.63

PCDP 002312/16 Nome do Proposto: LEANDRO LUIS NAGORNY CPF do Proposto: ***.029.540-**
Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Seminário de tutores. Memorando Circular 114/2016 - PROEN/IFFarroupilha.
Panambi (08/09/2016) Santa Maria (09/09/2016)
Santa Maria (09/09/2016) Panambi (09/09/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002313/16 Nome do Proposto: ANGELO JUNIOR PALOSCHI CPF do Proposto: ***.882.790-**
Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levar catraca para conserto em Augusto Pestana.
Panambi (30/08/2016) Augusto Pestana (30/08/2016)
Augusto Pestana (30/08/2016) Panambi (30/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002326/16 Nome do Proposto: TAMARA ANGELICA BRUDNA DA ROSA CPF do Proposto: ***.734.510-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do encontro do grupo de pesquisa sobre Currículo Integrado na Unijuí.
Panambi (02/09/2016) Ijuí (02/09/2016)
Ijuí (02/09/2016) Panambi (02/09/2016)
Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002327/16 Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE BASTOS CPF do Proposto: ***.442.900-**
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Treinamento Módulo Latu Sensu SIGAA.
Panambi (31/08/2016) São Vicente do Sul (31/08/2016)
São Vicente do Sul (31/08/2016) Panambi (31/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002328/16 Nome do Proposto: EDERSON BASTIANI CPF do Proposto: ***.453.940-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Capacitação SIGAA.
Panambi (31/08/2016) São Vicente do Sul (31/08/2016)
São Vicente do Sul (31/08/2016) Panambi (31/08/2016)
Valor das Diárias: 67.68

Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Mês Lançamento: AGO/2016

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido NE CCor		Métrica	Fonte Recursos Detalhada	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS
33901414	DIARIAS NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	5.855,61	5.855,61				
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	27.120,00	36.160,00	34.960,00				
					0120000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	300,00	300,00				
					0112915153	FNDE - PRONATEC	0,00	3.100,00	0,00				
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	1.500,00	1.500,00				
		37218875068	SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	09437210000116	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	654,00	654,00	654,00				
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	09219009000162	FABIO DE ANDRADE LINASSI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	364,95	364,95					
		09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	1.249,00						
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11464383000175	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	827,68	827,68	827,68				
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	317,20	317,20	317,20				
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	08658622000113	J. J. VITALLI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	445,35	445,35				
		22302667000181	LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	499,98						
		18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	1.740,80	1.740,80				
		05197303000160	MADEVIA EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	287,00	287,00				
		07605761000116	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	196,00	196,00				
		21636077000122	PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	386,00						
		13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	11.261,31						
		20648729000186	TOCHETTO E FILIPPI LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	128,63	128,63				
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	10428493000380	AIHA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	731,40	731,40				
		14784795000180	GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	609,60	609,60				
		08288901000132	L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	287,90	287,90	287,90				
		01115345000153	MULTIRED DISTRIBUIDORA LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	95,00						
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	87688206000134	TRETER MATERIAIS E SERVICOS PARA REVESTIMENTOS LTDA - E	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	11.511,79						
33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	09087468000130	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	119,50						
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	18273636000172	AGROCOMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS FALLER EIRELI - E	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	4.048,20						
		94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	0,00	408,11				
		89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	0,00	433,09				
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	81203838000184	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA -	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	144,00						
		13440815000133	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	117,00	117,00				
		20282865000103	COMERCIAL VANQUES LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	145,41	0,00	0,00				
		11464383000175	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	1.032,79						

		15188525000170	PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATOR	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	239,85						
		11301724000191	QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	351,25						
		07374628000104	QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QU	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	353,40						
		12066474000115	ROMA REAGENTES LTDA. - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	227,87						
33903042	FERRAMENTAS	53775862000152	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	190,00	190,00	190,00				
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	500,00	607,85	0,00				
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	03840682940	LUCIANO MACHADO PEREIRA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC	0,00	1.333,00	0,00				
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	09000230000125	CARLOS A. C. CARDOSO - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	13.896,63	2.015,00				
		11796575000189	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	9.195,55	9.195,55	9.195,55				
		10624384000177	FELIPE KROTH COSSETIN - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	922,84	922,84				
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20096450000137	SCHMALTZ & CIA LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	800,00						
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	15421124000118	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	25.373,97	0,00	0,00				
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	91982348000187	HIDROELETRICA PANAMBI S A	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	14.600,08	848,92				
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	1.481,85	1.481,85				
33903969	SEGUROS EM GERAL	90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	2.990,00	0,00	0,00				
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	417,20	417,20				
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVAMONITORADA/RASTREAMENTO	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	22.950,88	31.886,86				
		05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	2.104,45	2.104,45				
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	13682207000135	VIP SUL CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	15.000,00	30.286,87	30.286,87				
					0112915153	FNDE - PRONATEC	0,00	1.988,13	6.625,96				
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	15.417,24	23.676,73				
		06352011000117	M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	3.875,52	3.364,34				
33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	16,96	16,96				
33904716	JUROS	88702089000189	MUNICIPIO DE PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	88,94	88,94	88,94				
33904727	MULTAS INDEDEUTIVEIS	88702089000189	MUNICIPIO DE PANAMBI	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	146,76	146,76	146,76				
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	01617831042	VERSIERI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC	(3,20)	(3,20)	0,00				
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	10.000,00	1.234,99	1.234,99				
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC	0,00	266,60	0,00				
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	87041844000169	CONSTRUTORA SENGER LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112915082	DESCENTRALIZACAO EXTERNA - SETECMEC	0,00	188.230,45	285.729,60				
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	53775862000152	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	13.980,00	13.980,00	817,83				
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	07544391000154	PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIV	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	11.000,00						
44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	12134879000143	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	11.749,70						
		67718783000114	SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - E	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	2.999,90						
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	89237911000140	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	1.790,00	104,72				

44905238	MAQ. FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	23305926000190	PACE BRASIL IMPORTACOES E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - M	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	0,00	3.899,70					
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	03749612000170	LIMEIRA - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	1.545,20							
		04879948000110	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	0,00	0,00	29.847,69					
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC				930,00	(930,00)			
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	21119660025	CELSO JOAO FAVARETTO	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC						1.400,00		
		01528196066	EDUARDO TANURI PASCOTINI	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC					0,00		335,00	0,00
		00307626008	JORDANA LINASSI SARTORI	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC					0,00		2.833,50	
		01368442005	LETICIA FERREIRA DA SILVA	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC					0,00		0,50	0,00
		02036032060	NAYARA CRISTINA SCAPINI	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC					0,00		1,00	0,00
		69656690044	PAULO ROBERTO SPINATO	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC							1.000,00	
		01623620058	VALESCA FRANCIELE JOANA MELLO HETTWER	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC				0,00		2,00	0,00	
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	04969858000110	PROJECC ENGENHARIA LTDA - ME	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO							11.853,00	
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO							80,26	
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	40432544000147	CLARO S.A.	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO							345,07	
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO				0,00			242,97	
					0313150072	QUOTA FEDERAL DO SALARIO-EDUCACAO-FNDE				0,29	26.346,31			
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	92732676000198	COPIADORAS ASTORIA LTDA - ME	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO							1.797,32	
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	00500124019	GRACIELE DOTTO CASTRO	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC				0,00		2,00	0,00	
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S A	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO							4.019,21	
		110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO				0,00			1.457,76	
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112915153	FNDE - PRONATEC				0,00		14.201,46	0,00	
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	07544391000154	PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIV	Movimento Liquido - R\$ (Item Inf.)	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO				0,00			6.069,57	
					0313150072	QUOTA FEDERAL DO SALARIO-EDUCACAO-FNDE				21,97	0,00			